

**Processos Educacionais da Mulher em conflito com a Lei****Educational Processes of Women in conflict with the Law**

DOI:10.34117/bjdv6n11-307

Recebimento dos originais: 19/10/2020

Aceitação para publicação: 16/11/2020

**Mery Helen Buzatto Nogueira**

Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local pela EMESCAM  
Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória (IESFAVI)  
Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 1800 - Barro Vermelho, Vitória - ES, 29056-250  
E-mail: mery.buzattonogueira@gmail.com

**Angela Maria Caulyt Santos da Silva**

Doutora em Educação pela UFES  
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM)  
Endereço: Av. Nossa Sra. da Penha, 2190 - Bela Vista, Vitória - ES, 29027-502  
E-mail: angelacaulyt@yahoo.com.br

**RESUMO**

A mulher assume papéis masculinos se incluindo na criminalidade. Objetiva-se conhecer o aprendizado positivo para mulheres na prisão. Pesquisa qualitativa, exploratória, empírica e documental com condenadas por tráfico de drogas, numa Penitenciária Feminina. Utilizou-se análise de conteúdo e apoiou-se em Elias, legislações e autoras que discutem gênero. Eixo das categorias de análise: A mulher em situação de conflito com a lei, e subeixos: Aprendizados adquiridos ao longo do aprisionamento; e Consequências e marcas do aprisionamento. Conclui-se que, algumas detentas, buscam atribuir novo significado às experiências vivenciadas através da concepção de outros paradigmas.

**Palavras-Chave:** Mulher e Educação, Educação na prisão, Experiências de Aprendizagem.

**ABSTRACT**

The woman takes on male roles including in crime. It aims to know the positive learning for women in prison. Qualitative, exploratory, empirical and documentary research with convicts for drug trafficking, in a Feminine Penitentiary. Content analysis was used and it was based on Elias, legislations and authors who discuss gender. Axis of the categories of analysis: The woman in conflict with the law, and subebooks: Learning acquired during the imprisonment; and Consequences and traces of imprisonment. It is concluded that, some inmates, seek to assign new meaning to the lived experiences through the conception of other paradigms.

**Keywords:** Women and Education, Education in prison, Learning Experiences.

**1 INTRODUÇÃO**

Ao longo da história, o envolvimento feminino com a ilicitude tem se mostrado mais nítido, o que vem despertando a preocupação de diversos setores da sociedade. Em números absolutos, o

quantitativo de mulheres é inferior à quantidade de homens presos, contudo, segundo Amaral (2014), o aumento da prisionalização das mulheres é maior em relação ao dos homens.

Na percepção de Vieira Neto (2014), na medida em que a mulher se desenvolve social, política e economicamente e passa a ocupar espaços, antes masculinos, a proporção da sua implicação com a criminalidade aumenta, agravando assim, o sistema carcerário feminino, sobretudo, por tráfico de drogas. Diante a esse aumento, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), criou em 2012, o projeto Efetivação dos Direitos das Mulheres no Sistema Penal e instituiu uma comissão para tratar do assunto, visando à discussão de políticas públicas destinadas às mulheres presas.

Objetiva-se conhecer se há aprendizado positivo para mulheres na prisão. Pesquisa qualitativa, exploratória, empírica e documental, que na coleta dos dados empregou a técnica de entrevista e os instrumentos de: entrevistas semiestruturadas e de análise documental em bancos de dados disponibilizados pelo Ministério da Justiça, Instituto Jones dos Santos Neves, Sistema Nacional de Informações Penitenciárias, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Sistema Carcerário e Execução Penal e Decreto-Lei nº 2.848/1940.

Construiu-se este artigo a partir da seguinte problematização: há aprendizado positivo para mulheres em situação de conflito com a lei? Participaram dez detentas condenadas pelo artigo 33 da Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, que corresponde ao tráfico de drogas, que pertenciam ao regime de condenação fechado da Penitenciária Feminina de Cariacica – ES e que receberam pseudônimo de cores para preservar a sua identificação.

Na análise dos dados utilizou-se a técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 1979). Para se delinear o referencial teórico apoiou-se em Elias (1994; 1998; 2006), na Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional e outras legislações que abarcam o objeto pesquisado, bem como autores que discutem questão de gênero como Saffioti (2013) e Barcinski (2009). As categorias de análise tiveram como eixo principal: A mulher em situação de conflito com a lei, e os seguintes subeixos: aprendizados adquiridos ao longo do processo de aprisionamento e consequências e marcas do aprisionamento.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

Na percepção de Souza (2009), a mulher através da inserção nos espaços ilícitos, como qualquer outro sujeito, reivindica algo que não está bem na sociedade, motivada por demandas subjetivas e objetivas com consequências coletivas. Ao tomar por base a pesquisa realizada por Pimentel (2008) acerca das representações sociais das mulheres envolvidas no tráfico de drogas - apesar da similaridade

das histórias que levam as mulheres à prisão – há um componente peculiar em suas histórias de vida como citado por Vermelho “Noventa por cento das pessoas entram nessa vida [tráfico de drogas] por causa do marido, dos filhos, no meu caso foi o “olho”, foi safadeza mesmo! Foi a ganância mesmo!”.

A partir dos depoimentos das participantes da pesquisa, sobre seus relatos de vida antes do envolvimento com a criminalidade, observou-se que as entrevistadas possuíam histórico familiar de comprometimento com o narcotráfico: “Eu fui sustentada pelo tráfico... Meu pai interrompeu o meu sonho e ele falava que nunca tinha estudado, então porque eu teria que estudar?” (VIOLETA).

Elias (2006, p. 31) ressalta que:

Se os seres humanos parassem de planejar e de agir, então não haveria mais nenhum processo social. Afinal de contas, essa autonomia relativa dos processos baseia-se na vida em comum de uma pluralidade de seres humanos mais ou menos dependentes uns dos outros e que agem uns com os outros ou uns contra os outros – de seres humanos que estão imersos em uma natureza não-humana.

Ao falarem sobre os sentimentos relacionados ao delito cometido, algumas participantes da pesquisa afirmam arrependimento, como demonstrados: “Eu me arrependo hoje... Hoje eu tô presa... Mas eu não estava traficando mais... Eu tava trabalhando... Só que eu continuei com amizades erradas, né?” (BORDÔ) e “Uma das coisas mais nojentas que eu vivi [crime]... Ele me deu força, me senti uma mulher muito poderosa, mas quando eu deparei com os meus filhos dentro do crime... Eu fui enxergar e vi que não valia a pena” (VIOLETA).

Segundo Elias (1994) a crítica da autoconsciência e a estrutura básica do julgamento que fazemos de nós mesmos e dos outros é uma recondição de nossa capacidade para lidar com a situação e analisa (1994, p. 81) "Quando essa estrutura é questionada, nossa segurança sofre uma ameaça. Ficamos como alguém lançado no mar, sem nenhuma visão de terra firme". Desse modo, as falas de Azul e Marrom, impregnadas de sentimento de culpa e tristeza, evidenciam uma autocrítica: “Sentimento? Um sentimento de que eu não vivi, porque eu só tive perdas... Um sentimento de tristeza... De dor.” (AZUL) e “Quando eu vi minha filha viciada, drogada, fazendo bonde [...] Ela disse que tudo isso eu já tinha feito em minha vida... Eu disse que eu já tinha feito isso tudo, mas que tinha saído das drogas e saído do tráfico por elas pra não ser o lixo que eu era, porque eu me considero um lixo” (MARROM).

De acordo com Elias (1994), a luta por se destacar e realizar-se na vida somente pode ser vencida por uma minoria e na medida em que as pessoas envelhecem as aspirações da juventude ficam aquém das expectativas. Dessa forma, as pessoas que não conseguem alcançar as suas realizações, geralmente, são tomadas por sentimentos de apatia, depressão, culpa e ausência de significação de vida.

A análise destaca as experiências e dificuldades vivenciadas pelas detentas, durante o processo de aprisionamento. Diante a riqueza dos detalhes narrados pelas mesmas, percebeu-se a dificuldade de convivência e adaptação ao espaço, o precário acesso às informações dos meios de comunicação e a distância familiar, especialmente dos filhos, como fatores de angústia. Nos relatos das entrevistadas abaixo, o limitado acesso às informações dos meios de comunicação, aparece como um ponto de destaque: “Aqui você fica limitado de tudo praticamente, então a pessoa aprende ser egoísta e avarenta... A gente não tem acesso a um monte de coisas” (VERMELHO).

No pensamento de Elias (2006) entre os impulsos principais dos processos sociais encontram-se as tensões e conflitos ligados à monopolização dos meios de satisfação de necessidades sociais ou os meios de poder por um ou mais grupos em detrimento de outro grupo. Quanto à dificuldade de adaptação ao espaço prisional, algumas participantes destacaram que foi o maior empecilho encontrado, como aparece nos relatos a seguir: “Quando a gente chega na prisão a gente aprende muita coisa... A gente tem que aprender a viver pra gente... Ou a gente respeita ou a gente sofre consequências, porque você tá presa pela justiça e presa pelas presas!” (CIANO) e “A dificuldade maior minha foi e está sendo de adaptação... Porque quando aquilo não faz parte da sua vida, não adiante você querer encaixar aquilo que não é seu... Faço de conta que tô me adaptando...” (LARANJA).

Barcinski (2009, p. 1851) através da contribuição do pensamento de Miller (1987), afirma que “a constituição da identidade feminina é organizada ao redor de sua habilidade de estabelecer e manter relações afetivas”. A autora chama a atenção para o fato de que as mulheres constroem a sua identidade a partir das relações estabelecidas com outras pessoas, o que sustenta os estudos de Pimentel (2008) ao afirmar que a identidade da mulher se constrói a partir do outro. Embora essas autoras tenham realizado um recorte de gênero para conjecturar sobre a constituição da identidade, Elias (1994) atesta que o indivíduo somente pode ser entendido a partir do outro e propõe (1994, p. 56) “A estrutura e a configuração do controle comportamental de um indivíduo dependem da estrutura das relações entre os indivíduos”.

Para as entrevistadas Verde e Azul a dificuldade de convivência é evidenciada em suas falas: “Você sai de casa, porque não consegue se dar bem com o seu pai e sua mãe ou com seus irmãos ou com seu marido, mas na cadeia, você aprende a conviver com pessoas que você não conhece, com pessoas totalmente diferentes de você” (VERDE) e “A maior dificuldade é conviver com as pessoas... Porque nem todo mundo são igual, as pessoas são diferentes... Cada um tem um jeito de falar, entendeu?” (AZUL).

Outro empecilho enfrentado por algumas entrevistadas durante o aprisionamento consiste na distância da família, em especial a dos filhos. Desta maneira, seguem as percepções de Violeta e Bordô no que tange ao afastamento dos seus filhos: “Eu perdi a criação dos meus filhos... Tive um filho de três anos...tive presa aqui. Hoje eu sofro muito por isso.... Sofro muito” (BORDÔ) e “Dificuldade? Meus filhos teve que depender das pessoas... Essa foi minha maior dificuldade, porque o resto... Às vezes a gente tira de letra, né? Mas quando se trata do filho [...]” (VIOLETA).

Saffioti (2013) analisa a relação da mulher com a unidade familiar e acredita que haja uma necessidade subjetiva e, em algumas vezes, objetiva, de se doarem à família, o que se aproxima do pensamento de Barcinski (2009) ao discorrer sobre o conceito de "ideologia da domesticidade" para explicar que a identidade das mulheres é construída principalmente em torno da casa e do cuidado dos filhos. Desta maneira, o relato a seguir, corrobora a dificuldade de algumas detentas para lidarem com a distância familiar: “A dificuldade da distância... Sinceramente? A distância... Fora a falta de contato com a minha família” (LARANJA).

Além das supramencionadas dificuldades enfrentadas, algumas entrevistadas destacaram aprendizados adquiridos ao longo do processo de aprisionamento. Dentre os apontamentos narrados pelas detentas, a oportunidade de estudar e de aprender algum ofício profissional, como costurar, por exemplo. Entretanto, algumas entrevistadas destacaram que aprenderam a ser mais disciplinadas em suas atitudes.

Conforme destaca Elias (2006, p. 22):

A coação social à *autocoção* e a apreensão de uma auto-regulação individual, no sentido de modelos sociais e variáveis de civilização, são *universais sociais*. Encontramos em todas as sociedades humanas uma conversão das coações exteriores em autocoções. Contudo, embora as coações exteriores – tanto de tipo natural como de tipo social – sejam indispensáveis para o desenvolvimento das autocoções individuais, nem todos os tipos de *coação exterior* são apropriados para produzir o desenvolvimento de instâncias individuais de autocoção e muito menos para fomentá-las em massa, portanto sem afetar a capacidade individual de satisfação dos afetos e pulsões.

É possível aplicar este pensamento à realidade dos presídios, sobre a internalização da disciplina por algumas das detentas: “A cadeia me ensinou a ter disciplina... A ter freio! Nem tudo que você pensar, você falar... Sabe por causa de quê? Às vezes é melhor você dar um soco na cara de uma pessoa do que você agredir ela com uma palavra” (AZUL) e “A cadeia me ensinou pensar antes de falar... Sempre fui muito explosiva! Por isso que eu falei que hoje lá fora, estaria com uma vida totalmente diferente [...]. Muita maneira que eu agia, me comportava, querendo ou não a cadeia me ensinou muita coisa!” (LARANJA).

Elias (2006, p. 31) discorre acerca da relação entre processos sociais e ações individuais: “Processos sociais e seres humanos singulares, logo também as suas ações, são absolutamente inseparáveis. Mas nenhum ser humano é um começo”. Dessa maneira, esta reflexão nos convida a pensar se o discurso das entrevistadas não estaria retomando a finalidade da prisão, o autocontrole que segundo o mesmo autor:

[...] dentre os principais critérios para um processo de civilização estão as transformações do habitus social dos seres humanos na direção de um modelo de autocontrole mais bem proporcionado, universal e estável. Sem jamais se libertarem completamente das coações exteriores, as autocoações ganham maior autonomia no curso do processo humano de civilização, em contraposição às coações exteriores (ELIAS, 2006, p. 24).

Quanto às consequências e marcas do aprisionamento, enfoca-se a influência do tempo cronológico nas histórias de vidas das entrevistadas frente ao processo de aprisionamento.

Na obra de Elias (1998) a questão do tempo é analisada como um símbolo social, resultado de um longo processo de aprendizagem, não existindo em si. Para o autor, os físicos afirmam medir o tempo através de fórmulas matemáticas, entretanto, o tempo não se deixa ver, tocar, ouvir, saborear nem respirar como um odor. Destarte, o depoimento de Verde, embalado por preocupações futuras, revela demarcações impostas pelo tempo:

O tempo é uma coisa que quando passa, quando a gente usa, não tem como reciclar... Eu tenho consciência que eu tô deixando de viver coisas que eu poderia tá vivendo lá fora... Eu nunca engravidei porque achei que era cedo demais... Mas agora tô começando a pensar que eu não vou poder engravidar e construir uma família, porque eu vou tá... Velha demais! É uma página em branco.... Você deixa de viver e realizar muitas coisas (VERDE).

No que concerne à pressão do tempo cotidiano dos relógios sobre os indivíduos, Elias (1998) afirma que esta é percebida mais intensamente à medida que envelhecemos e é aceito como se fizesse parte do destino de todos os homens. Assim, em concordância com o depoimento a seguir, o fator do tempo é considerado "perdido" pela entrevistada e vivenciado como uma consequência do aprisionamento: “Minha filha eu não criei... Ela tá quase com seis anos! Não tive participação no crescimento dela... A prisão impede de você viver!” (AZUL).

Na visão de Elias (1994, p. 109) “do ponto de vista estrutural, a profusão de oportunidades perdidas equipara-se à profusão de alternativas entre as quais se pode e se deve decidir”. Desta maneira, o indivíduo percorre bifurcações que o obriga a optar por um caminho ou por outro, ao mesmo tempo em que é tomado por dúvidas na escolha do direcionamento mais oportuno, subtraindo à margem da estrada as oportunidades que deixou de escolher.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se explorar a trajetória histórica de vida dessas mulheres, verificou-se que, o tráfico de drogas, compôs o cenário familiar de algumas desde a infância, entretanto, a maior parte, provém de contextos familiares sem registros de envolvimento ilícito. O discurso preponderante das criminalizadas sobre a participação no tráfico de drogas girou em torno de sentimentos de arrependimento, culpa e tristeza.

Algumas participantes, afirmaram ter adquirido, ao longo do processo de aprisionamento, certos aprendizados, dentre eles a oportunidade de empreenderem algum ofício laborativo, além da oportunidade de estudarem. Ressalta-se que houve quem afirmou ter internalizado, de forma positiva, a disciplina presente no espaço prisional, como forma de autocontrole emocional.

Experiências e dificuldades, da mesma forma, foram relatadas na "caminhada" da prisão, como a falta de acesso à informação, os entraves da convivência e da adaptação dentro do espaço prisional. Outra dificuldade assinalada pelas participantes refere-se à distância familiar e a dos filhos. Durante as entrevistas realizadas, algumas detentas mantiveram-se, de forma aparente, equilibradas em suas emoções, entretanto, ao mencionar acerca dos familiares e dependentes, lamentavam a distância e a impossibilidade de acompanhar sistematicamente aos filhos.

Apesar das semelhanças nos discursos, compreende-se que é na esfera das diferenças que se estabelecem as relações de gênero, nesse contexto, em virtude de cada sujeito trazer, uma experiência ímpar, sobre a qual se julgam fundamentos inigualáveis relativos às suas práticas sociais. Diante disso, não é possível generalizar as atitudes humanas. As mulheres entrevistadas estão presas por envolvimento na rede do narcotráfico e, assim, são reconhecidas como criminosas, entretanto, as suas ações alusivas às drogas diferem-se, em virtude de suas experiências singulares.

Dessa forma, verificam-se avanços significativos em algumas áreas estratégicas das políticas públicas direcionadas ao universo prisional feminino, todavia, considera-se relevante que o Estado se empenhe no combate à ociosidade da mulher encarcerada, investindo na ampliação de oportunidades de trabalho e estudo e propostas para dirimir o estigma das ex-condenadas junto à sociedade.

**REFERÊNCIAS**

AMARAL, C. P. Políticas públicas no sistema prisional. Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, v. 2, p. 15-82, 2014. Disponível em <https://virtual.ufmg.br/caed/course/view.php?id=100&section=6>. Acesso em: 24 jul. 2018.

BARCINSKI, M. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. *Revista Ciência Saúde Coletiva*, São Paulo, 2009, v.14, n.5, p. 1843-1853. Disponível em: <http://scielo.org.br>. Acesso em: 24 abr. 2018.

BARDIN, L. (1979). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Martins Fontes. (Original publicado em 1977. Lisboa: ed. 70).

ELIAS, N. *Escritos & Ensaios: Estado, processo e opinião pública*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

ELIAS, N. *A sociedade dos indivíduos*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

ELIAS, N. *Sobre o tempo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1998.

PIMENTEL, E. Amor bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. *Mundos Sociais Saberes e Práticas*. In. CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, VI, 2008, Disponível em: <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/708.pdf>. Acesso em: 20 maio 2018.

SAFFIOTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes*. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SOUZA, K. O. J. A pouca visibilidade da mulher brasileira no tráfico de drogas. *Revista Psicologia em Estudo*, Maringá, v.14, n.4, p.649-657, out./dez.2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v14n4/v14n4a05>. Acesso em: 24 abr. 2018.

VIEIRA NETO, L. F. Políticas públicas no sistema prisional. Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, v. 1, p. 14-83, 2014. Disponível em <https://virtual.ufmg.br/caed/course/view.php?id=100&section=6>. Acesso em: 10 jul. 2015.